

26 Economia Solidária - AFESol, incubado pela Incubadora de Empreendimentos Solidários
27 - IESol, da UEPG; **3** - Apresentação da Rede Estadual de Pesquisa, Ensino, Extensão e
28 Inovação Tecnológica - REDESASTRE, do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas
29 sobre Desastres - CEPED/PR, com a Professora Doutora Danyelle Stringari -
30 Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e Capitão Eduardo Gomes Pinheiro -
31 Casa Militar; **4** - Processo nº **04.979/2015**. Interessada: Seção de Apoio a
32 Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao
33 Convênio nº 037/2015, celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual
34 de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de
35 09 de março de 2017. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **5** - Processo
36 nº **13.474/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto:
37 Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 244/2014, celebrado
38 entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a
39 prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018.
40 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **6** - Processo nº **13.475/2014**.
41 Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura
42 do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 243/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e
43 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do
44 referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana
45 Postiglione Mansani; **7** - Processo nº **13.481/2014**. Interessada: Seção de Apoio a
46 Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao
47 Convênio nº 239/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual
48 de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de
49 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **8** - Processo
50 nº **13.483/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto:

51 Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 237/2014, celebrado
52 entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a
53 prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018.
54 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **9** - Processo nº **13.485/2014**.
55 Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura
56 do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 235/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e
57 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido
58 Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana
59 Postiglione Mansani; **10** - Processo nº **13.486/2014**. Interessada: Seção de Apoio a
60 Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao
61 Convênio nº 234/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual
62 de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de
63 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **11** - Processo
64 nº **13.487/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto:
65 Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 233/2014, celebrado
66 entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a
67 prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018.
68 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **12** - Processo nº **13.488/2014**.
69 Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura
70 do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 232/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e
71 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido
72 Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana
73 Postiglione Mansani; **13** - Processo nº **13.491/2014**. Interessada: Seção de Apoio a
74 Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao
75 Convênio nº 229/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual

76 de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de
77 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **14** -
78 Processo nº **13.478/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto:
79 Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 241/2014, celebrado
80 entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a
81 prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018.
82 Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **15** - Processo nº **13.492/2014**. Interessada:
83 Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo
84 Aditivo ao Convênio nº 228/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade
85 Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até
86 a data de 28 de fevereiro de 2018. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha;
87 **16** - Processo nº **13.477/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD.
88 Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 242/2014,
89 celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa,
90 visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro
91 de 2018. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **17** - Processo nº
92 **13.480/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação
93 da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 240/2014, celebrado entre a
94 Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação
95 da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018. Relatora:
96 Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **18** - Processo nº **13.482/2014**. Interessada:
97 Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo
98 Aditivo ao Convênio nº 238/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade
99 Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até
100 a data de 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes

101 Vaz; **19** - Processo nº **13.484/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD.
102 Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 236/2014,
103 celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa,
104 visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro
105 de 2018. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **20** - Processo nº
106 **13.493/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação
107 da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 227/2014, celebrado entre a
108 Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação
109 da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018. Relatora:
110 Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **21** - Processo nº **03.809/2016**.
111 Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura
112 do Convênio de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a Universidade
113 Estadual de Ponta Grossa e a Universidad Nacional de Santiago Del Estero - Argentina,
114 visando a promoção de intercâmbios que trarão benefícios mútuos para as instituições;
115 sob a coordenação do Diretor do Escritório de Relações Internacionais Jarem Raul Garcia.
116 Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **22** - Processo nº **06.428/2015**. Interessada:
117 Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto: Regimento Interno da Fazenda
118 Escola "Capão da Onça". Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **23** - Processo nº
119 **04.964/2016**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI.
120 Assunto: Pedido de Patente nº 01/2016, quanto ao interesse institucional na proteção dos
121 direitos da propriedade industrial e respectiva participação relativa na titularidade do
122 invento "Filme polimérico com ação cicatrizante e antimicrobiana". Relator: Conselheiro
123 Ariangelo Hauer Dias. **24** - Processo nº **06.044/2016**. Interessada: Agência de
124 Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente nº 02/2016,

125 quanto ao interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade industrial e
126 respectiva participação relativa na titularidade do invento "Iogurte orgânico adicionado
127 de suco e casca de uva Bordeaux com propriedades nutricionais e funcionais otimizadas".
128 Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias. **25** - Processo nº **01.993/2016**. Interessado:
129 Jefferson Mainardes. Assunto: Relatório Final das atividades desenvolvidas durante
130 afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral na University College London,
131 Inglaterra, no período de 15 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Relator: Conselheiro
132 Luis Fernando Cerri; **26** - Processo nº **02.207/2016**. Interessada: Pascoalina Bailon de
133 Oliveira Saleh. Assunto: Relatório Final das atividades desenvolvidas durante
134 afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade de São Paulo, no
135 período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. Relator: Conselheiro Luis
136 Fernando Cerri; **27** - Processo nº **03.226/2016**. Interessado: Alessandro Nogueira.
137 Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio nº 01/2016, a ser celebrado entre a
138 Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
139 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando
140 a implementação de ações conjuntas ao desenvolvimento institucional do Laboratório
141 de Ciência e Tecnologia de Alimentos, através de atividade de prestação de serviços de
142 análise físico-químicas e instrumentais de alimentos e bebidas, com apoio da FAUEPG
143 na gestão administrativa e financeira; sob a coordenação do professor Alessandro
144 Nogueira. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **28** - Processo nº
145 **16.979/2015**. Interessado: Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA.
146 Assunto: Proposta de extinção do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino -
147 DEMET e a transferência de lotação de professores e disciplinas. Relator: Conselheiro Luis
148 Fernando Cerri; **29** - Processo nº **05.269/2016**. Interessada: Manuela Salau Brasil.
149 Assunto: Afastamento das respectivas atividades para realizar viagem ao exterior, a fim

150 de participar do '17th International Conference of the Utopian Studies Society / Europe',
151 na Universidade Nova de Lisboa, Lisboa - Portugal, no período de 05 a 09 de julho de
152 2016. Relatora: Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira; **30** - Processo nº **02.800/2016**.
153 Interessada: Lorena Ramos Correia Cardoso. Assunto: Concessão de licença sem
154 vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos. Relator:
155 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **31** - Processo nº **21.074/2015**. Interessado:
156 Adriano Ferrasa. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para realizar
157 Doutorado em Ciências da Saúde na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no
158 período de 06 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017. Relatora: Conselheira Maria Salete
159 Marcon Gomes Vaz; **32** - Processo nº **03.405/2016**. Interessado: Jeferson Antonio
160 Quimelli. Assunto: Concessão de licença sem vencimentos para tratar de interesses
161 particulares, pelo período de 2 (dois) anos. A Presidência da mesa cumprimentou a
162 todos os presentes, e depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a
163 reunião previamente agendada para esta data, solicitando à Secretária dos Conselhos
164 Superiores os procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício dos Representantes
165 do Corpo Técnico Universitário junto ao Conselho de Administração - CA e ao Conselho
166 Universitário - COU da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, os servidores
167 Antônio Marcos Maia e Valquiria Nanuncio Chochelel, designados pela Portaria R. nº 155,
168 de 05 de maio de 2016. Após a leitura e as assinaturas do Termo de Posse e Exercício, a
169 Presidência agradeceu e desejou as boas vindas aos novos conselheiros e foi deixada
170 palavra livre aos empossados. Primeiramente o servidor Antônio Marcos Maia
171 agradeceu a recepção e também aos trezentos e trinta (330) colegas que o elegeram
172 para o exercício da função, prometendo cumprir o mandado com sucesso.
173 Seguidamente, a servidora Valquiria Nanuncio Chochelel, da mesma forma, agradeceu
174 pelos votos e se colocou a disposição para contribuir da melhor forma na

175 representatividade dos servidores técnico-administrativos. O Senhor Presidente
176 agradeceu e deu prosseguimento à reunião chamando a servidora Manuela Salau Brasil,
177 técnica em assuntos universitários, para apresentar o produto 'banner reutilizável' da
178 Associação de Feirantes da Economia Solidária - AFESol, um empreendimento
179 solidário incubado pela Incubadora de Empreendimentos Solidários - IESol, da UEPG. A
180 servidora Manuela Salau Brasil apresentou o que seria a IESOL e as atividades da
181 incubadora universitária de cooperativas populares, para que então a representante da
182 AFESol, fizesse a exposição do produto. A Senhora Janete Terezinha Salles Rosa explicou
183 que o banner reutilizável seria confeccionado a partir da doação de malotes velhos pelo
184 Banco do Brasil; passou a explicar que os malotes seriam desmanchados, lavados e
185 separadas as peças para seguirem à produção e a partir disso, seriam confeccionados
186 além do banner, mochilas, bolsas e aventais, até mesmo outros produtos de acordo com
187 o solicitado; evidenciou que a demonstração do banner reutilizável seria para que os
188 diversos órgãos da UEPG passem a adotar esta ideia, considerando o custo/benefício do
189 produto como uma alternativa aos banners tradicionais impressos utilizados uma única
190 vez; informou o endereço da associação e que participam da feira no Bloco B do
191 *Campus* Central. Solicitou a palavra o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha,
192 coordenador da IESol para ressaltar a importância para que os empreendimentos
193 possam fortalecer os seus grupos a partir de encomendas e de atendimentos às
194 instituições naquilo que for possível. A Presidência agradeceu a apresentação e na
195 continuidade cedeu a palavra ao professor Flávio Guimarães Kalinowski da Divisão de
196 Pós-Graduação *Lato sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
197 para proceder a apresentação dos convidados e do Convênio que participa na
198 qualidade de representante da UEPG, nomeado por este Conselho; apresentou o
199 Capitão Eduardo Gomes Pinheiro, diretor do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas

200 sobre Desastres - CEPED/PR e a Doutora Danyelle Stringari, diretora acadêmica do
201 CEPED/PR. Assumiu a palavra o Capitão Eduardo Gomes Pinheiro para narrar como se
202 deu a criação do Centro após reestruturações do Sistema Estadual de Proteção e Defesa
203 Civil, tendo como ideia principal ser dinâmico e flexível para justamente ser útil e efetivo,
204 produzindo e proporcionando os bons resultados que a sociedade precisa, de modo a
205 agregar e formar uma rede de instituições cooperadas - universidades públicas e
206 privadas, visando ações necessárias para a redução de riscos de desastres; evidenciou
207 que o CEPED/PR seria o órgão gestor da Rede Estadual de Pesquisa, Ensino, Extensão e
208 Inovação Tecnológica - REDESASTRE, criada a partir da atuação conjunta do
209 CEPED/PR e as Universidades e, atualmente com outras instituições públicas onde todos
210 celebrariam termos de cooperações e seriam integrados a REDESASTRE; revelou que o
211 foco seria o risco de desastre, o objetivo deste seria o foco da resposta, sendo o agir antes
212 que a resposta seja necessária, interceptando as variáveis que alinhadas poderiam
213 proporcionar deflagração de um evento desastroso; informou que o Estado sediará no
214 mês de outubro o primeiro Congresso Brasileiro de Redução de Riscos de Desastres;
215 sintetizou agradecendo a todos e ao professor Flávio Guimarães Kalinowski que
216 representaria a célula CEPED/UEPG, em poder compartilhar as ações que estariam
217 fazendo com que o Paraná possa vir a ser um estado resiliente. Seguidamente, a
218 Doutora Danyelle Stringari exemplificou algumas áreas de atuação e resumiu que a
219 área de desastre seria interdisciplinar, constando em um riquíssimo banco de dados na
220 Defesa Civil, vindo a subsidiar as pesquisas; agradeceu e se colocou a disposição. O
221 Senhor Presidente disse que a apresentação fora muito didática e que ajudaria muito
222 na área acadêmica; agradeceu e expressou a continuidade da divulgação internamente
223 na contribuição para a prevenção de desastres. Retomando a pauta, procedeu ao
224 chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva, para pronunciamentos de

225 destaque; quando houve menção aos itens seguintes: a) Processo nº **06.428/2015**; b)
226 Processo nº **03.226/2016**, ambos pelo Conselheiro Robson Laverdi; c) Processo nº
227 **16.979/2016**, pelo Conselheiro relator Luis Fernando Cerri; d) Processo nº
228 **02.800/2016**; e) Processo nº **03.405/2016**, ambos pelo Conselheiro Marcos Vinicius
229 Fidelis. Sem outros destaques e manifestações, os demais Processos colocados para
230 votação, foram aprovados, todos por unanimidade. Dado início à discussão dos
231 Processos em destaque, a Presidência deixou a palavra com o Conselheiro Robson
232 Laverdi para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 06.428/2015, objeto de seu
233 destaque, referente ao Regimento Interno da Fazenda Escola “Capão da Onça” -
234 FESCON indagando a respeito do Art. 3º da minuta protocolada que traz como órgão
235 deliberativo da FESCON o CA, gerando interpretação ambígua. O Conselheiro relator
236 Ariangelo Hauer Dias concordou com o enfoque dado quanto ao teor da hierarquia
237 deliberativa e que nas propostas posteriores executadas pela Diretoria de Planejamento
238 Institucional - DPI da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a questão de órgão
239 deliberativo foi absorvida; sugeriu a retirada de pauta para reescrever como foi
240 proposto com a presença do órgão deliberativo. Não ocorrendo manifestação em
241 contrário, o Plenário acatou por unanimidade a retirada de pauta do processo em
242 referência. Ainda com a palavra, o Conselheiro Robson Laverdi se manifestou a respeito
243 do PROCESSO Nº 03.226/2016, referente aprovação da assinatura do Convênio nº
244 01/2016 a ser celebrado entre a UEPG e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
245 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa -
246 FAUEPG, visando a implementação de ações conjuntas ao desenvolvimento
247 institucional do Laboratório de Ciência e Tecnologia de Alimentos, através de atividade
248 de prestação de serviços de análise físico-químicas e instrumentais de alimentos e
249 bebidas, com apoio da FAUEPG na gestão administrativa e financeira, sob a

250 coordenação do professor Alessandro Nogueira, questionando como se daria o
251 pagamento de pró-labore a docente da Instituição. A Conselheira relatora Maria Salete
252 Marcon Gomes Vaz esclareceu que no estabelecimento de convênios entre a FAUEPG e
253 laboratórios ficaria estipulado um percentual de contraprestação do serviço ou
254 atividade prestada, caso seja docente externo esse pagamento seria feito diretamente
255 pela FAUEPG que receberia pela contratação da prestação do serviço. Em discussão, o
256 Conselheiro Robson Laverdi propôs deixar mais evidente esta cláusula, colocando os
257 termos legais na redação. O Senhor Presidente informou que a base legal seria a Política
258 Docente e a Lei Estadual nº 11.500/1996 que autoriza as universidades a prestarem
259 serviços e/ou produzirem bens para terceiros, bem como repassarem aos servidores,
260 parte da receita originada, decorrendo de legislação conhecida e difundida na UEPG. O
261 Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, professor João Irineu de Resende Miranda
262 citou as legislações aplicáveis em convênios e que o plano de trabalho como um
263 instrumento relativo ao projeto desenvolvido vinculado ao laboratório, tendo os
264 professores a titularidade de exercer as atividades, recebem o pagamento assim como
265 agentes universitários; lembrou que existiria uma vinculação e que a minudência seria
266 repetir algo que estaria subentendido. O Conselheiro Antonio José Camargo participou
267 da discussão para reforçar a respeito da aplicabilidade da lei. Matéria esclarecida,
268 colocada em votação, recebeu aprovação por unanimidade. Na sequência, o Senhor
269 Presidente deixou a palavra com o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis para
270 manifestação acerca dos PROCESSOS Nº 02.800/2016 e Nº 03.405/2016, objetos de seu
271 destaque que tratam de concessão de licença sem vencimentos para trato de assuntos
272 particulares, dos professores Lorena Ramos Correia Cardoso e Jeferson Antonio Quimelli,
273 respectivamente, justificando que não haveria óbice nas solicitações e o seu destaque
274 viria do fato de que em alguns departamentos os servidores foram desencorajados da

275 solicitação, sendo assim, no sentido de orientação, qual postura deveria ser tomada para
276 garantir o direito da concessão. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz solicitou
277 a palavra para comunicar que o Departamento de Informática solicitou a inclusão no
278 processo do professor Jeferson Antonio Quimelli, da anuência do departamento quanto
279 à absorção da carga horária docente, não restando, dessa forma, impedimento ao
280 pedido; confirmou que no Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE seria
281 garantido a todos o direito e o atendimento da solicitação, da melhor forma possível. O
282 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, a respeito do processo da professora
283 Lorena Ramos Correia Cardoso, informou que a interessada estaria com pedidos
284 sucessivos para tratamento de saúde, e que a chefia do Departamento de Matemática e
285 Estatística a teria orientado para solicitar licença sem vencimentos; comunicou que
286 constaria no processo alocação de um professor colaborador que também assumiria as
287 aulas da requerente. O Conselheiro Antonio José Camargo solicitou esclarecimentos se a
288 partir da licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares e de licença
289 saúde haveria a possibilidade de substituição do docente. A Presidência elucidou a
290 questão com outros exemplos que ocorreram na UEPG, mas frisou que não haveria
291 substituição de servidor. Na sequência, o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias entrevistou para
292 se colocar contrário a solicitação da professora Lorena Ramos Correia Cardoso por estar
293 evidente que esta teria direito a concessão de licença para o tratamento de saúde e que
294 haveria influência do departamento na decisão. Assumiu a palavra, o Chefe da PROJUR
295 professor João Irineu de Resende Miranda em análise ao referido processo cuja
296 interessada havia solicitado licença saúde, no entanto houve uma redesignação de
297 atividades, visto que teria sido afastada somente da regência; concluiu que a professora
298 poderia ter recorrido administrativamente da disfunção temporária, porém preferiu
299 licença para trato de interesse particular, sendo a essência da questão trato de saúde.

300 Com a palavra, o Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas colaborou com as distinções
301 resumindo que para tratamento de saúde seria direito do servidor e que a licença sem
302 vencimento seria a exceção, posto que a Universidade poderia conceder ou negar;
303 detalhou que no momento em que um servidor se manifeste interessado por tal,
304 significaria que o seu interesse no trato particular seria maior que a Universidade
305 naquele momento; exteriorizou que no quadro atual da UEPG, ao solicitar licença sem
306 vencimentos, haveria ônus em outro momento na carga horária. A Conselheira Silviane
307 Buss Tupich reexaminando o processo da professora Lorena Ramos Correia Cardoso,
308 informou que haveria solicitação da Diretoria de Promoção Social, em dois (2) processos
309 protocolados, de quais atividades a docente poderia exercer junto ao departamento e
310 que não retornaram com a resposta, estando ambos anexados a esta solicitação; propôs
311 a retirada de pauta e o seu retorno a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH para
312 averiguação. Após os pronunciamentos e não ocorrendo manifestação em contrário, o
313 Plenário acatou por unanimidade a retirada de pauta do Processo nº 02.800/2016.
314 Ainda em discussão, o protocolado pelo professor Jeferson Antonio Quimelli, o Senhor
315 Presidente entrevistou, em atenção à suposição de que este teria sua substituição por
316 colaborador, externando de que houve coincidência que o Departamento de
317 Informática havia solicitado através de processo seletivo simplificado, a contratação de
318 professor colaborador, evidenciando que seria para suprir carga horária de um professor
319 em processo de aposentadoria e a nomeação de uma professora para cargo
320 administrativo; solicitou a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz a anexação do
321 documento do departamento, visando o completo esclarecimento da matéria. O Senhor
322 Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade, com
323 pedido de abstenção do voto da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá
324 Quimelli. Na continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Luis

325 Fernando Cerri para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 16.979/2015 referente à
326 proposta de extinção do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DEMET, afeto
327 ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA e a transferência de lotação de
328 professores e disciplinas para os departamentos de referência das disciplinas de estágio.
329 O Conselheiro relator esclareceu que embora haja uma decisão de mérito do Conselho
330 de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, caberia a este CA as discussões administrativas e
331 para isso fez uma recuperação da tramitação do processo que envolveu questões
332 epistemológicas, acadêmicas e pedagógicas; descreveu que o contexto deste processo
333 poderia ser retornado até a década passada em que a primeira grande onda de
334 reformulações curriculares das licenciaturas, no ano de dois mil e quatro, alocou as
335 disciplinas de prática como componente curricular, a medida que se trataria do âmbito
336 da formação de um curso, e o âmbito de formação de um curso de licenciatura seria a
337 formação para o ensino e a aprendizagem, entendendo que a prática como
338 componente curricular, entre outras coisas, seria uma prática de ensino; continuou que a
339 decorrência específica e imediata do caso em questão dessa primeira reformulação foi
340 quando a Instituição admitiu, como Conselhos, que os departamentos seriam instâncias
341 da reflexão didática também, ou seja, foi retirada a exclusividade da competência, da
342 reflexão didática, dos departamentos de educação, quer dizer, essa competência deixou
343 de ser exclusiva e passou a ser compartilhada com os departamentos que congregam a
344 maior parte da carga horária de um curso de licenciatura; citou que a segunda onda de
345 reformulações curriculares aconteceu a partir de dois mil e dez e, esteve vinculada a um
346 movimento em que as disciplinas de estágios foram transferidas para estes mesmos
347 departamentos, ou seja, tivemos duas fases e nessa segunda fase consolidaria o
348 entendimento institucional de que se poderia deduzir das repetidas decisões que foram
349 tomadas para cada um dos cursos, no sentido de alocar o estágio supervisionado das

350 licenciaturas nestes departamentos; expôs a situação atual que dos treze (13) cursos de
351 licenciatura da Instituição, nove (9) teriam o estágio alocado nos departamentos de
352 referência dos cursos de licenciatura; evidenciou que no segundo semestre do ano
353 passado, houve uma série de tratativas entre o SECIHLA, a Pró-Reitoria de Graduação -
354 PROGRAD, os departamentos, visando fazer uma consulta para a verificação de como
355 ficaria a situação, ou seja, iniciou-se um processo de reforma que não foi concluído e
356 nesse mesmo momento, os docentes do DEMET solicitaram a transferência do
357 Departamento, com a criação de um novo com os mesmos professores no Setor de
358 Ciências Exatas e Naturais – SEXATAS; mencionou que diante desta situação, deste
359 conjunto de situações nesse contexto, a Direção do SECIHLA propôs ao Colegiado
360 Setorial, em quatorze de outubro passado, a extinção do DEMET e a transferência de
361 seus professores para os departamentos de referência e essa decisão foi aprovada em
362 reunião pelo Colegiado Setorial, por quinze (15) votos favoráveis contra três (3)
363 contrários e uma (1) abstenção; relacionou com isso que o processo foi criado, constando
364 o extrato de ata e o apensamento de toda a documentação que foi sendo reunida ao
365 longo desses meses; relatou que houve consulta à PROJUR, quanto a admissibilidade e se
366 não confrontaria nenhuma determinação legal ou nenhum direito garantido à
367 tramitação deste processo; indicou que a PROJUR se manifestou favorável e após, foram
368 consultados no decorrer das discussões, por escrito, o DEMET que se manifestou
369 contrariamente através de um processo, apensado ao processo em discussão; consultou o
370 SECIHLA que reafirmou a decisão que já havia sido estabelecida pelo Colegiado Setorial,
371 também foi consultada a PROGRAD e a Comissão Permanente das Licenciaturas -
372 COPELIC que se manifestaram favoravelmente à possibilidade desta extinção e a
373 transferência, e por fim, novamente à PROJUR, visando estabelecer alguns
374 esclarecimentos que haviam ficado pendentes no processo de construção do voto na

375 Câmara de Assuntos Extraordinários do CEPE; referiu-se tanto à decisão da Câmara
376 quanto da Plenária do CEPE, de que a solicitação do SECIHILA foi aprovada
377 condicionando a extinção do DEMET até o início do ano letivo de dois mil e dezessete,
378 garantidos os itens da Portaria R. nº 189/2015 que essencialmente, os professores do
379 DEMET alocados nos Departamentos, permaneceriam com as mesmas disciplinas,
380 continuando sendo professores do estágio, ponderando caso isso acontecesse, haveria a
381 análise e o filtro de uma Comissão ampla que envolveria a COPELIC, a PROGRAD,
382 entre outros; continuou sua narrativa de que o voto incluiria ainda o reconhecimento de
383 que a disciplina de estágio requer um saber específico; apontou que a transição, ou seja,
384 o período entre a definitiva extinção do DEMET e, entre a decisão da extinção do
385 Departamento e a efetiva transferência dos professores, segundo o voto da Câmara,
386 para o começo do próximo ano letivo, seja acompanhada pela PROGRAD e pela
387 COPELIC; mencionou que se eventualmente ocorrerem novos concursos para a disciplina
388 de estágio, esses possam ser realizados pelo departamento de destino dos professores das
389 disciplinas e que também, se garantam como coordenadores de estágio nos novos
390 departamentos; esclareceu que seria essencialmente o relato de um processo extenso, de
391 um processo difícil; comentou que se pensasse nos aspectos, se priorizasse aspectos
392 pessoais, nunca se teria iniciado o processo, porque tem sido um procedimento que levou
393 ao desgaste de muitas pessoas, das quais não se excluiu, afirmando que também houve
394 um desgaste sobre a sua pessoa como proponente na Direção do SECIHILA, e como
395 proponentes, ambos os diretores, o que seria mais importante que isso, mais importante
396 do que a preocupação com os desgastes pessoais, seria a preocupação com os projetos
397 que teriam para a Universidade, acreditando e com apoio do Colegiado Setorial do
398 SECIHILA que apesar das dificuldades e dos incômodos que estão sendo gerados, seria
399 necessário trazer para este Conselho a decisão, considerando a melhor para a UEPG e

400 principalmente, para os alunos das licenciaturas; avaliou que haveria a geração de uma
401 situação nova, de uma mudança de paradigma e verificou-se que haveria uma
402 intenção, considerando os Departamentos do SECIHLA, exceto o próprio DEMET que foi
403 contrário à decisão do SECIHLA e do CEPE, de não ter uma estrutura híbrida e,
404 portanto, disfuncional; destacou a legitimidade do processo, que estaria acontecendo
405 num contexto de respeitar a tramitação em todas as instâncias e que apesar dos
406 protestos em contrário, as pessoas que estão envolvidas foram ouvidas; relevou que em
407 todos os momentos a PROJUR foi consultada quanto à legalidade e à legitimidade dessa
408 decisão e que na definição que o CEPE tomou, tratando-se de uma discussão que não
409 teria um ordenamento jurídico regulamentar prévio, mas, seria o tipo de decisão que se
410 inscreveria no âmbito da autonomia universitária, ou seja, da competência, da
411 capacidade, da legitimidade da UEPG decidir como vai gerir os seus processos nos mais
412 diferentes âmbitos; instruiu que seria necessário destacar quais as consequências
413 administrativas desta extinção, das quais seriam a extinção de um cargo de chefia e a
414 sua respectiva função gratificada - FG, a extinção de uma FG de secretária de
415 departamento, a disposição de um servidor efetivo para outra função na UEPG, a
416 disponibilização de uma (1) sala no Bloco B para outra função e, o fato de que o
417 SECIHLA passaria a ter uma quantidade a menos de onze (11) professores, vários deles
418 doutores, e os Setores de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA e o SEXATAS
419 passariam a ter uma pequena ampliação do seu quadro, vinculados aos departamentos
420 que seriam afetos a cada um dos seus setores; nesse sentido, solicitou a ratificação
421 integral da posição tomada pelo CEPE. Em discussão, o Conselheiro Robson Laverdi
422 informou que se reuniu com os docentes do DEMET e que estes estariam sentindo-se
423 excluídos das decisões, no entanto foram acolhidos os reclames e as injunções proferidas;
424 colocou-se favorável a extinção em função da questão paradigmática de uma

425 mudança da concepção do estágio na UEPG, todavia, a preocupação dos docentes
426 envolvidos seria quanto ao modo de integração nos departamentos, garantidos os
427 direitos quanto a tempo, liberações para pós-graduação, licenças especiais e toda
428 ordem de direitos inerentes a trajetória na Instituição; lamentou na situação de
429 representante docente, a ausência da tentativa de construção de um consenso desde o
430 começo, considerando a leitura atenta desse encaminhamento; evidenciou o
431 acompanhamento de voto com o relator da matéria, mas sugeriu o condicionamento a
432 um acompanhamento pormenorizado, docente a docente, na integração dos
433 departamentos com uma proposta sólida que garantiria os direitos, sem negligenciar a
434 história destes docentes a respeito das mudanças paradigmáticas do seu papel até
435 então na construção da Universidade. Após, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
436 questionou se as disciplinas constariam no currículo pleno e os docentes seriam
437 transferidos para um departamento que se posicionou contrário a extinção do DEMET,
438 justificando tratar-se de informação extraoficial. A Senhora Vice-Reitora Professora
439 Gisele Alves de Sá Quimelli interviu para considerar os debates nas reuniões do CEPE e
440 que se aprovado, todos os departamentos receberiam os professores e as disciplinas, no
441 entanto, haveria de se considerar as recomendações postas e o envolvimento da
442 PROGRAD e da COPELIC na transição. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
443 participou da discussão, evidenciando que passou a acompanhar a matéria
444 posteriormente ter sido procurado por um grupo de professores do DEMET que naquela
445 ocasião, propuseram a transferência do SECIHILA para o SEXATAS, como um
446 departamento de ensino de ciências; narrou que solicitou ao grupo uma proposta formal
447 para apreciação do Colegiado Setorial do SECIHILA, visto que haveria respaldo no
448 Regimento Geral para alteração do sistema administrativo do Setor, porém não houve
449 interesse na época; informou que a algum tempo acompanha discussões acerca da

450 carência de professores na área do ensino de ciências e que existiria uma política efetiva
451 do Governo Federal para apoio nesta área, considerando seu interesse pessoal na
452 questão deste ensino sob a forma de um departamento; evidenciou que nove (9) das
453 treze (13) licenciaturas da UEPG, já absorveram em seus projetos pedagógicos com a
454 reformulação curricular, as disciplinas do DEMET, sem embargo os cursos que não
455 reformularam seus currículos seriam a base do ensino de ciências, três (3) deles afetos ao
456 SEXATAS; reforçou a preocupação da incerteza no interesse dos departamentos
457 restantes em ter as disciplinas, argumentando a existência de uma questão
458 paradigmática e a tratativa em conhecer a posição dos departamentos em relação a
459 mudança; solicitou vistas ao processo para exame das consequências, o impacto e a
460 situação que envolveria, principalmente os departamentos afetos ao SEXATAS. A
461 Presidência concedeu o pedido de vistas, com retorno para a próxima sessão deste
462 Conselho. Esgotada a pauta e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de
463 matérias, quando houve a solicitação da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves
464 de Sá Quimelli para inserção do *Processo nº 06.250/2016*, de interesse da PRORH,
465 referente à indicação de um (1) representante do CA, para compor a nova Comissão do
466 Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Docentes, não
467 titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do
468 Paraná, na UEPG. Aprovada a inclusão em pauta, relatado, e após a leitura dos nomes
469 dos membros que também iriam constituir a Comissão em referência, houve a sugestão
470 do Conselheiro Robson Laverdi. Colocado em votação pela Presidência, obteve
471 aprovação por unanimidade à indicação do Representante Docente professor Robson
472 Laverdi. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à palavra livre pela
473 Presidência. Primeiro a se manifestar, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior
474 em esclarecimento sobre a questão do transporte público, aplicada uma reinterpretação

475 da lei que se refere à gratuidade quanto ao direito de cinquenta por cento (50%) do
476 passe aos acadêmicos; relatou que houve demora na resposta dos ofícios e após,
477 conversas esclarecendo a dinâmica do ensino superior, onde os acadêmicos não teriam
478 horários rígidos, finalmente seria proposta uma emenda para resolver o problema. O
479 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis parabenizou a Comissão Eleitoral pela condução dos
480 trabalhos, e os novos representantes do corpo técnico-administrativo eleitos; solicitou
481 esclarecimentos da Reitoria quanto ao bloqueio do aplicativo Facebook, porque
482 haveriam manifestações contrárias a decisão e que não teria sido pauta de debates
483 neste CA; cobrou celeridade nos trâmites do Processo nº 11.390/2015, proposta de
484 alteração do Regulamento de Capacitação da Carreira Técnica Universitária no âmbito
485 da UEPG, cujo último trâmite seria do dia quinze de dezembro passado, solicitando a
486 intervenção da Reitora, visto que haveria reclamação na Ouvidoria por conta do
487 processo estar parado; solicitou averiguações, após pedido de servidores, quanto ao
488 trancamento de um banheiro para portador de necessidades especiais no Bloco D;
489 anunciou o protocolamento solicitando o direito de compra de medicamentos na
490 Farmácia Escola “Prof. Horácio Droppa”, bem como a utilização do Centro Médico,
491 Psicológico e Social pelos servidores aposentados. O Senhor Presidente encaminhou as
492 questões e afirmou que a decisão quanto ao bloqueio do aplicativo foi da Reitoria para
493 realizar testes na rede sem fio. O Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI
494 completou que em reunião do Conselho Universitário - COU houve uma súplica para
495 que algo paliativo fosse feito em relação à rede, principalmente no *Campus* Central,
496 inclusive houve a suposição de retirar cem por cento (100%) o acesso dos acadêmicos à
497 rede sem fio; justificou que o entendimento do NTI quanto a rede, não serviria somente
498 o acesso aos serviços de rede social, mas também ao acadêmico *online*, páginas da
499 UEPG e assim por diante, desta maneira a avaliação tem sido pontual aos diferentes

500 locais, evidenciando, desta maneira, o uso da infraestrutura pública para fins pessoais;
501 informou que haveria alguns órgãos demandando o retorno da ferramenta, através de
502 ofício ao NTI justificando o cunho didático. A Presidência solicitou a divulgação de que a
503 matéria não foi deliberação do Conselho e que ainda seriam executados testes, tão logo
504 concluídos, uma decisão definitiva seria tomada. Após, manifestou-se a Conselheira
505 Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga para comunicar que no dia dezessete de maio, a
506 Biblioteca Central Prof. Faris Michaelle - BICEN estaria participando de palestra no
507 evento alusivo ao Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, considerando a
508 preocupação em atender da mesma forma todos os usuários. O Conselheiro Robson
509 Laverdi, por sua vez, retornou ao tema do aplicativo Facebook, solicitando o seu
510 retorno ao cotidiano da Universidade; compartilhou a sua participação na Mesa
511 Redonda promovida pelo Centro Acadêmico de Biologia Erasmus Darwin, sobre o
512 assédio moral e sexual no âmbito da Instituição, sugerindo ampla campanha preventiva.
513 O Senhor Presidente esclareceu que o bloqueio do uso do aplicativo somente se deu via
514 rede sem fio da UEPG, isso não significa estar cerceando o direito e sim, liberando a rede
515 para outros fins; externalizou que haveria preocupação da Reitoria quanto ao assédio
516 na UEPG e que o tema seria trabalhado. O Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto dividiu
517 que o Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais obteve aprovação, visto o
518 esforço dos docentes do departamento. A Presidência felicitou o Setor de Ciências
519 Agrárias e de Tecnologia - SCATE pela conquista do doutorado. O Conselheiro Luis
520 Fernando Cerri registrou que a professora Rita de Cássia da Silva Oliveira, lotada no
521 Departamento de Educação, recebeu o título de Cidadão Pontagrossense na Câmara
522 Municipal. A Presidência destacou o passamento no último dia cinco do professor Daniel
523 Albach Tavares, terceiro reitor desta Instituição, decretando luto oficial sem a
524 paralisação das atividades. Não havendo nada mais a tratar, às doze horas, a

525 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual,
526 eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que
527 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da
528 Universidade Estadual de Ponta Grossa, nove de maio de dois mil e dezesseis.

529

ATA Nº 5/2016

530 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

531 Gisele Alves de Sá Quimelli

532 Amaury dos Martyres

533 Antônio Marcos Maia

534 Ariangelo Hauer Dias

535 Emerson Martins Hilgemberg

536 Fabiana Postiglione Mansani

537 Gabriel Andrade Schleder (suplente)

538 Luis Fernando Cerri

539 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

540 Marcelo Bilobrovec

541 Marcos Vinicius Fidelis

542 Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga

543 Maria Salete Marcon Gomes Vaz

544	Marilisa do Rocio Oliveira	_____
545	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
546	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
547	Robson Laverdi	_____
548	Silviane Buss Tupich	_____
549	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____
550	Presentes:	
551	Dierone César Foltran Júnior	_____
552	Ítalo Sérgio Grande	_____
553	Joani Ferreira Alves	_____
554	João Irineu de Resende Miranda	_____
555	Neomil Macedo	_____
556	Eliane Maria Fidelis - Secretária	_____